

PROJETO DE LEI Nº 041 DE 29 DE MAIO DE 2015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de locação para espaço no Salão Filhos de Encantado e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de locação para espaço no “Salão Filhos de Encantado”, a ser realizada nos dias 05, 06, 07,12,13 e 14 de junho de 2015 no evento denominado Suinofest 2015, a ser realizado nas dependências do Parque de Eventos João Batista Marchese - Encantado (RS).

Art. 2º - Para a participação no evento indicado no art. 1º, o Município fica autorizado a prover despesas no limite de até R\$ 2.500,00.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Municipal vigente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EMILIA FAVERO GASPARIN

Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 041/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos edis dessa casa legislativa, encaminhamos às vossas senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de locação para espaço no Salão Filhos de Encantado”.

Neste ano o município de Encantado comemora o seu centenário e Arvorezinha foi o primeiro município a emancipar-se, sendo, portanto, considerado o “filho mais velho” da cidade centenária.

Além disso, a Suinofest, festa na qual o “Salão Filhos de Encantado” está inserido, é uma tradicional e um importante local para divulgarmos o potencial turístico de Arvorezinha.

Assim, como os outros municípios considerados “filhos de Encantado”, solicita-se autorização para locação de espaço de divulgação.

Certos de contarmos com a atenção que vossas senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal